

ACEF/1819/1100771 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Carvalho das Neves
Zélia Serrasqueiro Teixeira
Sofia Correia Brito Ramos
Joana Isaúl

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Economia (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Finanças e Fiscalidade

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._FINF DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos de Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

343

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

344

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões pretendido: 45

Considerando a procura que o ciclo de estudos tem tido nos últimos anos, bem como a possibilidade de expansão internacional, propõe-se que o número de vagas seja aumentado para 45 estudantes. Os recursos físicos após a reabilitação do edifício principal assim como os recursos humanos da FEP são

compatíveis com este aumento.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Os critérios de seriação, descritos no ponto 1.15 Observações, complementam esta informação.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da FEP

FEP's permises.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é composto por 8 docentes: 5,3 docentes (ETI) com o grau de Doutor e 4 docentes (ETI) encontram-se há mais de 3 anos a 100% na FEP.

O coordenador do 2º. ciclo de estudos tem alguma investigação científica, experiência docente e orientação de dissertações na área de Finanças e Contabilidade. Há 2 docentes com o grau de Mestre com experiência docente. O corpo docente é qualificado, evidencia experiência de ensino e de orientação e ainda investigação científica e apresenta uma composição que evidencia especialização nas áreas de Finanças, Contabilidade e Fiscalidade.

Alguns docentes não têm publicações científicas.

Os docentes da FEP são avaliados segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento de Avaliação de Desempenho da Universidade do Porto que abrange a atividade letiva, a produção científica, gestão académica e extensão universitária. No relatório de autoavaliação a referência à carga horária dos docentes sugere não existirem sobrecargas horárias.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente especializado e experiência de lecionação nas áreas core do ciclo de estudos (CE), i.e. Finanças, Contabilidade e Fiscalidade;
- Representantes de empresas de diversas áreas realizam seminários e palestras no âmbito dos vários ciclos de estudos da FEP, contribuindo para aproximação À realidade empresarial.
- Há docentes do CE que ocupam ou ocuparam posições de relevo em empresas e instituições.
- Diversas dissertações elaboradas em empresas e/ou instituições analisando problemas reais.
- O corpo docente especializado permite proximidade com a realidade empresarial, contribuindo para aprofundamento da componente prática do CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar as publicações científicas em revistas científicas internacionais.
- Incrementar a participação de agentes externos na parte letiva do curso, fomentando o contacto com a envolvente externa de cariz nacional e internacional.
- Atribuição de unidades curriculares aos docentes em conformidade com as áreas de investigação destes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não-docente em número suficiente e com competências adaptadas às necessidades do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Corpo de pessoal não-docente altamente qualificado, com 64% dos seus elementos com ensino superior completo.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

Além do elevado número de candidaturas para ingressar neste ciclo de estudos, com tendência a aumentar, também se reconhece a satisfação dos alunos com a oferta curricular e corpo docente do mesmo.

Aponta-se, contudo, alguma ambiguidade quanto ao nome de algumas unidades curriculares. Também se reconhece a necessidade de reduzir a componente teórica do ciclo de estudos e uma maior aposta em "estudos de caso". Ainda que a qualidade do corpo docente seja apreciada, o baixo número de professores afetos ao curso parece prejudicar o acompanhamento na elaboração das dissertações de mestrado. Não se aponta a necessidade de introduzir unidades curriculares optativas, os alunos estão satisfeitos com a especialização oferecida.

Não existe uma forte componente de incentivo à investigação e progressão de carreira na academia, todavia esta condição não parece ser um problema; uma vez que os alunos se mostram muito satisfeitos com as oportunidades no mercado laboral que a frequência no ciclo de estudos oferece. No geral, a apreciação do ciclo de estudos na perspetiva do aluno é muito positiva.

4.2.2. Pontos fortes

- Elevado número de candidaturas ao ciclo de estudos

- Empregabilidade

- Qualidade do corpo docente

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Melhor definição quanto à nomenclatura das unidades curriculares

- Maior aposta em casos práticos de estudo

- Contratação de mais professores

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O total do número de estudantes inscritos neste CE tem-se mantido estável entre os anos letivos 2018/2019 e 2022/2022, e corrobora a procura deste curso. Nos anos letivos, 2020/2021 e 2021/2022, o número de inscritos reparte-se quase equitativamente entre o 1º e o 2º anos letivos do curso. A eficiência formativa, em particular o número de diplomados em N anos, é positiva na medida em que é superior a 60%. Verifica-se um gap entre o número de alunos inscritos no 2º. ano e o número de alunos que finalizam o CE entre os anos letivos 2018/2019 e 2020/2021. A informação constante no relatório aponta para uma elevada taxa de empregabilidade dos graduados deste ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Forte empregabilidade dos graduados

Elevado nível de satisfação dos estudantes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Os indicadores de eficiência formativa, em particular o diferencial entre o número de inscritos no 2º. ano e a conclusão do mesmo, poderão ser melhorados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição está fortemente envolvida com a comunidade e outras organizações e participa em diversas parcerias científicas de carácter internacional. Todavia, o mestrado em si parece estar pouco integrado na atividade científica da FEP. Os professores que leccionam no mestrado não desenvolvem uma atividade de investigação regular e mais mainstream.

A gestão da instituição reconhece este facto e as recentes contratações de docentes parecem vir colmatar essas lacunas, mas ainda são insuficientes para o nível do programa.

Não são conhecidas parcerias científicas a nível de pessoal docente do mestrado.

A contratação de pessoal docente externo à universidade pode ser vista como fraqueza no sentido de a instituição ter de recolher ao exterior por não ter docentes especializados na área do mestrado. No entanto também tem a vantagem de interligação com a indústria.

6.6.2. Pontos fortes

Good interconnection with the practitioners

6.6.3. Recomendações de melhoria

A instituição deveria tentar integrar este mestrado com a sua atividade científica global.

Reforçar a atividade científica nas áreas do mestrado: Finanças e Fiscalidade

O programa beneficiaria de um corpo docente com atividade de investigação mais regular e nas áreas de especialidade do mestrado.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização a nível de discentes é fraco. Devido à componente fiscal, este mestrado tem como saídas profissionais a consultoria fiscal e a autoridade tributária do mercado nacional, não havendo procura de estudantes internacionais, e não havendo também intercâmbio de alunos.

Os acordos de parcerias existentes são a nível da universidade.

O nível de internacionalização dos docentes também é fraco.

Os programas em finanças são no geral alinhados com os conteúdos internacionais, e usam bibliografia anglosaxónica; Nas teses, os alunos usam bases de dados internacionais nos seus estudos empíricos.

7.4.2. Pontos fortes

-

7.4.3. Recomendações de melhoria

Devido à vocação doméstica deste mestrado, ou seja, fornecer quadros com competências elevadas no domínio da fiscalidade das empresas no mercado nacional, a vertente internacional não tem sido de todo explorada, havendo oportunidades para melhorias. A Direcção do mestrado poderia incentivar alguns alunos a fazer programas de intercâmbio e salientar a importância que esta experiência de aprendizagem podem ter na aquisição de soft skills e melhoria de saídas profissionais dos alunos.

Apesar da área da fiscalidade ser ainda muito regulamentada domesticamente, o mestrado deve ter abertura suficiente para os alunos estarem informados das tendências internacionais e da convergência de práticas a nível mundial.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas

conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A FEP tem os seus meios próprios de avaliação e faz acompanhamento adequado dos resultados

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A organização interna e os mecanismos de garantia da qualidade são adequados, não havendo sugestões de alteração ou melhoria.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema de avaliação robusto em vigor, dando a garantia de qualidade necessária

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Não houve mudanças do curso do ponto de vista curricular desde a visita anterior da A3ES. Apenas ocorreram mudanças de docentes em consequência de saídas de docentes e mudança do corpo diretivo, passando a ser o responsável pelo curso o Prof. Samuel Pereira. Face às novas contratações foi necessário a CAE solicitar informações curriculares adicionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Nada a acrescentar

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global é positiva na sequência da análise do programa curricular, dos esclarecimentos obtidos pela Direção da escola e da Direção do Mestrado, da existência de um corpo docente especializado e com experiência de lecionação nas áreas core do ciclo de estudos, das opiniões

recolhidas junto de estudantes, alumni e empregadores, o mestrado satisfaz uma necessidade existente do mercado e prepara adequadamente os estudantes para as suas funções. A FEP monitoriza adequadamente o curso e dá a garantia de qualidade necessária. A apreciação dos estudantes, alumni e empregadores evidencia um grau de satisfação muito positivo, uma preparação adequado para o mercado do trabalho e com uma elevada taxa de empregabilidade dos graduados deste ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>